

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei Complementar nº 4/2017

Autor: Executivo Municipal

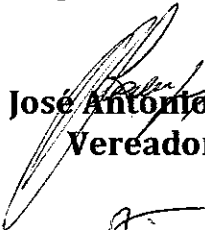
Assunto: " Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências."

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE A EMENDA DE FLS 57.

Trata-se de emenda de autoria da Vereadora Mariana Fleury Tamiazo, apresentada na data de hoje, o qual extingue o cargo de Assessor de Imprensa e o cargo de Coordenador de Comunicação, no projeto da nova estrutura da Câmara.

A emenda deve ter seu trâmite regimental ordinário e ser enviado ao Plenário para discussão e votação, eis que este é órgão soberano de suas decisões.

Cordeirópolis, 07 de março de 2017.


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB


Antônio Marcos da Silva
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 07/03/2017 HORA: 19:03

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer à Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2017 Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara

00327/2017

PROTÓCOLO Nº